

**DESPACHO Nº 1208/2020/SEI/GECOP/GGGAF/DIRE1/ANVISA**

Processo nº 25351.901281/2018-06

Assunto: **Encaminha Termo Aditivo para assinatura do Diretor Presidente.**

1. Encaminhamos para assinatura do Diretor Presidente o 1º Termo Aditivo ao TED nº 03/2018 (SEI 1232338) firmado com a **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ**.
2. Em relação às recomendações da douta Procuradoria no Parecer 141/2020/COLIC (SEI 1218068), o saneamento do item 27, que solicita a retificação da data de prorrogação de Ofício dos TEDs por força do Decreto nº 10.315/2020, informamos que a retificação foi realizada conforme extrato SIAFI SEI 1271750.
3. Relativo às recomendações indicadas nos itens 28 e 39, informamos que procedemos à atualização da minuta do termo aditivo atendendo aos apontamentos da Procuradoria conforme consta no Termo Aditivo 1 (SEI 1232338).
4. Quanto ao item 38 informamos que a autorização da autoridade competente para celebração de parcerias e seus respectivos termos aditivos, por questões de prática processual, está sendo colhida após o atendimento das recomendações feitas pela Procuradoria.
5. Esse rito processual já é adotado pela GECOP na formalização de termos aditivos a contratos públicos, regidos pela Lei 8.666/93, e tem se mostrado satisfatório no atendimento dos critérios de celeridade processual sem macular a legalidade das tratativas.
6. Entendemos que foram atendidas plenamente todas as recomendações jurídicas, de sorte que o procedimento de formalização do termo aditivo ao TED 03/2018 prossegue para assinatura do Diretor Presidente da Anvisa, tendo em vista que a assinatura do responsável pela instituição parceira já consta do documento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freitas Rodrigues, Gerente de Contratos e Parcerias Substituto(a)**, em 18/12/2020, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1232428** e o código CRC **F149A131**.